



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**COMUNICADO N. 7 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);  
Prezados(as) Servidores(as);

**FORO JUDICIAL. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DE DIREITOS POLÍTICOS (INFODIP). PROVIMENTO CGJ N. 18/2022. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA. NOVO MARCO INICIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA. USO OBRIGATÓRIO DA PLATAFORMA A PARTIR DE 16/05/2022. PREENCHIMENTO CONCOMITANTE DO INFODIP COM O ROL DE CULPADOS E O CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE (CNCIAI).**

Conforme o instituído pelo [Provimento CGJ n. 18/2022](#), enfatiza-se aos(as) magistrados(as) e aos(as) servidores(as) do Primeiro Grau de Jurisdição que, a partir de 16/05/2022, entrará em funcionamento o sistema INFODIP, no qual deverão ser lançadas, entre outras informações, as condenações criminais transitadas em julgado, as extinções de punibilidade e as condenações por improbidade administrativa.

Frisa-se, no entanto, que a ferramenta não terá o condão imediato de substituir os sistemas atualmente utilizados para registros criminais e de improbidade administrativa. Dessa forma, até que seja desenvolvida integração entre os sistemas, as unidades judiciárias deverão proceder à alimentação concomitante do INFODIP com o Rol de Culpados (registros criminais) ou CNCIAI (improbidade administrativa).

Identificou-se, outrossim, que até o presente momento diversas unidades deixaram de realizar o cadastro de usuário de modo a possibilitar o envio das informações pela plataforma web. Assim, fixa-se o **prazo até 04/05/2022** para preenchimento do formulário de cadastro, o qual pode ser acessado em [Serviços da CGJ - Externos - INFODIP WEB](#).

Desembargadora **DENISE VOLPATO**  
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, em 29/04/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6266252** e o código CRC **FF5CB324**.

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP  
88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

---

0023348-13.2020.8.24.0710

6266252v3